



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 221/2011

Boa Vista-RR, 14 de março de 2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8112/90 e considerando o teor do Processo nº 23231.000093/2010-34,

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores públicos federais **ARMANDO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1108524, **JOSÉ FRUTUOSO DO VALE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1026625 e **LUCILIA DIAS PACOBAHYBA**, Matrícula SIAPE nº 1026829 para, sob a presidência do primeiro, integrar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar:

a) as denúncias contra o servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, de irregularidade cometidas pelo mesmo na elaboração das questões do Caderno de Provas para o cargo de Assistente em Administração do Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2010, conforme conclusão da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 23231.000093/2010-34;

b) as responsabilidades administrativas e funcionais do servidor, conforme relatório da Comissão de Sindicância constante do Processo nº 23231.000093/2010-34;

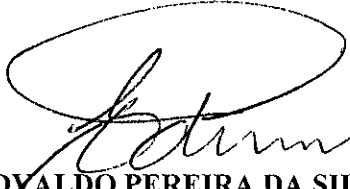
c) os danos financeiros e morais, sofridos pela Instituição e pela comissão organizadora do concurso em função das irregularidades denunciadas no processo e da anulação da referida prova.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de março de 2011.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore